INFORMAÇÃO - EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A NACIONAL

EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: Espanhol-- Continuação -Ciclo Bienal

1^a e 2^a Fase

Prova/Código: 847/2018

Ano(s) de Escolaridade: 10°/11° Anos - Formação Científica Prova Escrita/oral

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de Espanhol, Nível de Continuação, a realizar em 2018, nomeadamente:

- · Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida No Programa da disciplina.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de Avaliação

Cada prova tem por referência o programa da disciplina de Espanhol 10.º e 11.º anos e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

Os programas das disciplinas de línguas estrangeiras preconizam atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, todas as provas destas disciplinas apresentam as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Na prova é objeto de avaliação a compreensão oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramática, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa para os 10° e 11° anos, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) situa-se no intervalo de 470 a 650¹.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos de 60 a 80 e 150 a 220¹.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

4. Duração da Prova

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofe. Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam. INFORMAÇÃO-EXAME A NÍVEL DE ESCOLA EQUIVALENTE A NACIONAL

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

5. Material que pode ser usado na prova

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

• é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

6. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.
- As respostas que n\u00e3o correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, s\u00e3o classificadas com zero pontos.
- Para o item de resposta extensa do Grupo III são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmática (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se quatro níveis de desempenho descritos.
- A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão e da coerência e no âmbito do desenvolvimento temático.
- A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido n\u00e3o atingir, pelo menos, o n\u00edvel 1 no \u00e1mbito do desenvolvimento tem\u00e1tico.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em / /
A Diretora